

PORTARIA N.º 950, DE 12/08/2025

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstantes.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das
servidoras abaixo descritas:

• **LEILANY SANTOS MOREIRA**
MATRÍCULA 32700

Período Aquisitivo: 03/02/2022 A 02/02/2023

Período De Férias: 01/08/2025 A 30/08/2025 – 30 DIAS PORTARIA N.º 887, DE
22/07/2025 Período De Interrupção: 01/08/2025 A 30/08/2025 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 30721/2025.

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de
acordo com as respectivas portarias:

• **LEILANY SANTOS MOREIRA**
MATRÍCULA 32700

Período Aquisitivo: 03/02/2022 A 02/02/2023

Período De Férias: 01/08/2025 A 30/08/2025 – 30 DIAS PORTARIA N.º 887, DE
22/07/2025 Período De Interrupção: 01/08/2025 A 30/08/2025 – 30 DIAS

Gozo De Dias Restantes: 01/09/2025 A 30/09/2025

Documento solicitante: Processo 30721/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Agosto de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310035003000390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **13/08/2025 10:18**

Checksum: **CD20F5905B5A0D62CC13034EC41957BAE9924B5A0BCCA19D38D35CDB8A231003**

